

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE/FE/UNB**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/FE/UnB), considerando a Resolução nº 01/2016 – PPGE, torna público, pela presente chamada pública, o processo de credenciamento de professores para os Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Educação para o quinquênio 2017-2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

- a) Poderão pleitear credenciamento professores com titulação de doutor em Educação ou em áreas afins, que comprovem efetiva produção intelectual em uma das linhas de pesquisa do PPGE e atendam a Resolução nº 01/2016.
- b) O interessado vinculado à UnB deverá realizar a sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (no SEI, denominada pela sigla FE/SPPG);
- c) O interessado de outras instituições de ensino e pesquisa deverá encaminhar a sua inscrição por meio do endereço eletrônico ppgedu@unb.br

2. DOS DOCUMENTOS

- a) Para efetuar a inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, conforme exigência do Art. 2º da Resolução 01/2016 do PPGE (anexar em formato pdf):
 1. Formulário próprio do Decanto de Pesquisa e Pós-Graduação - DPP, para solicitação de credenciamento (disponível em: www.dpp.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=147:credenciamento-de-orientador-e-coorientador&Itemid=415 – consultar *check list* disponível no site)
 2. Exposição de motivos de ingresso no Programa (no máximo 5 páginas), destacando:
 - a linha de pesquisa desejada;
 - pertinência e formas de atuação no PPGE na linha de pesquisa pretendida.
 3. Currículo Lattes atualizado;
 4. Comprovação de participação em grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupo de Pesquisa da Plataforma Lattes, com certificação da instituição de origem do pesquisador;
 5. Produção bibliográfica a ser considerada para fins do credenciamento, com os

- respectivos *Qualis* da área de Educação. Para artigos, cópia da primeira página e, para livros e capítulos, a capa da publicação, o sumário e a primeira página do texto;
6. Plano de trabalho para os quatro anos subsequentes ao do pedido apresentado, enfatizando:
 - as metas de produção acadêmica;
 - as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 7. Projeto de Pesquisa (até dois) a partir do qual receberá orientandos e encaminhará publicações.
- b) Após a finalização da inscrição, o interessado vinculado à UnB deverá encaminhar o número do processo para a Coordenação do PPGE, por meio do endereço eletrônico ppgedu@unb.br

3. DO CRONOGRAMA

- a) Inscrições: 16/01/2017 a 03/02/2017
- b) Análise dos processos: 06 a 24/02/2017
- c) Deliberação pelo Colegiado do PPGE: 07/03/2017
- d) Divulgação dos resultados: 10/03/2017 - horário provável 23h
- e) Recursos: 13/03/2017

4. A ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

A solicitação será avaliada de acordo com a Resolução 01/2016.

5. DO CREDENCIAMENTO

Os docentes selecionados terão os seus processos encaminhados para o Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação para registros institucionais e emissão de Ato de Credenciamento.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Educação – CPG.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Maria Abádia da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

PPGE/FE/UnB